



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Fone (43) 3555-1401 - CEP 84.920-000 - Japira - Paraná



## PROCESSO LICITATÓRIO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014-PMJ

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA  
DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
____/____/____	____/____/____

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
____/____/____	_____ h

MODALIDADE	
<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa
<input type="checkbox"/>	Pregão
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Leilão

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_ em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra referida



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 24 de abril de 2014.

DO: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETOR FINANCEIRO  
PROCURADORIA JURÍDICA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a aquisição de equipamentos de informática, conforme orçamentos (anexos), para atendimento dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Japira ( em caráter de Urgência), no valor máximo de R\$ 4.303,33 (quatro mil e trezentos e três reais e trinta e três centavos).

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

  
**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal



# VIVIAN CRISTINE RIBEIRO CERQUEIRA

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO,1003ª – CENTRO

CEP: 84900-000 - IBAITI- PR.

C.N.P.J.(MF) sob nº 16.896.131/0001 – 39

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESPECIFICAÇÃO	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MESA PARA COMPUTADOR 0,60 X 0,60 MTS	11	155,00	1.705,00
CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	11	123,00	1.353,00
HUB SWITCH 16 PORTAS	01	204,00	204,00
CABO DE REDE – CAIXA	02	420,00	840,00
RJ 45 - PAR	100,0 0	1,00	100,00
<b>TOTAL GLOBAL – LOTE</b>			<b>4.202,00</b>

IBAITI – PR, 27.03.2014

**Vivian Cristine Ribeiro  
Cerqueiro-Me  
CNPJ 16.896.131/0001-39**

*Vivian Cristine Ribeiro Cerqueira*

VIVIAN CRISTINE RIBEIRO CERQUEIRA  
TITULAR DA EMPRESA PROPONENTE



**EMPRESA: IZABEL BRISKI NEHEN - ME**

**ENDEREÇO: RUA VER. HUMBERTO M. SCHENNA - 53**

**CNPJ: 77.731.347/0001-39**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 906618257-27**

**DATA: 27.03.2014**

ARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MESA PARA COMPUTADOR 0.60 X 0.60	11	158.00	1.738.00
CADEIRA FIXA COM 4 PÉS	11	125.00	1.375.00
HUB SWITCH 16 PORTAS	1	220.00	220.00
CABO DE REDE - CAIXA COM 305 METROS	2	429.00	858.00
RJ 45 (PAR)	100	1.10	110.00
<b>TOTAL</b>			<b>4.321.00</b>

IBAITI - PR. 27.03.2014

77.731.347/0001-39

IZABEL BRISKI NEHEN - ME

RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 53 - CENTRO  
CEP 84.900-000 IBAITI PARANÁ

**IZABEL BRISKI NEHEN**

S.F. DALBOM VELOSO - ME  
CNPJ - 04.960.007/0001 - 06



ICMS : 90505321-32

AV. DRª FERNANDINA DO AMARAL GENTILE - 929

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MESA PARA COMPUTADOR 0.60 X 0.60	11	160.00	1.760.00
CADEIRA FIXA COM 4 PÉS	11	129.00	1.419.00
HUB SWITCH 16 PORTAS	1	228.00	228.00
CABO DE REDE - CAIXA COM 305 METROS	2	435.00	870.00
RJ 45 (PAR)	100	1.10	110.00
<b>TOTAL</b>			<b>4.387.00</b>

IBAITI - PR, 27.03.2014

**04.960.007/0001-06**

S. F DAL BOM VELOSO- ME

Av. Drª Fernandina do Amaral Gentile - 929

CEP 84900-000

IBAITI - PR

*Marcos R. Veloso*  
Clínica do Computador  
FONE 037-581159-39

ADMINISTRADOR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## MEMORANDO INTERNO

**DA DIVISÃO DE:** Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA  
**PARA:** Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
**ASSUNTO:** Informação de Dotação Orçamentária  
**DATA:** 25/04/2014

Conforme solicitação de Vossa Excelência, datada de 24/04/2014, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias para a aquisição de equipamentos de informática, para atendimento dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Japira (em caráter de Urgência), no valor máximo de R\$ 4.303,33 (quatro mil e trezentos e três reais e trinta e três centavos).

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

**03 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO;**  
**001 – ACESSORAMENTO SUPERIOR;**  
*04.122.0003.2005 – Manutenção da Administração Geral;*  
**3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO;**  
*00310-00000 – Recursos Ordinários Livres.*

É a informação.

Atenciosamente

  
**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**  
Contadora  
CRC/PR nº 057.161-07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, PR, 25/04/2014.

DO: *DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS*  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** aquisição de equipamentos de informática, para atendimento dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Japira (em caráter de Urgência).

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 24/04/2014, item 2, venho informar-lhe o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos para pagamento dos serviços prestação, e o mesmo será realizado até 30 (trinta) dias após emissão da N/F, devidamente atestada pelo setor competente, mediante apresentação da Certidão de Regularidade FGTS e Certidão Conjunta.

Atenciosamente,

**EUGENIO FORTUNATO HEIDGGER NETTO**  
Diretor do Departamento de Finanças





**PARECER**

**DE:** PROCURADORIA JURÍDICA

**PARA:** PREFEITO MUNICIPAL

**I - DOS FATOS:**

Foi solicitado a esta Procuradoria Jurídica parecer jurídico sobre a necessidade da aquisição de equipamentos de informática, conforme orçamentos (anexos), para atendimento dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Japira (em caráter de Urgência), no valor máximo de R\$ 4.303,33 (quatro mil e trezentos e três reais e trinta e três centavos).

**II - DO PARECER:**

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

A licitação nos contratos, portanto, é a regra, porém a Lei nº 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Assim, como toda regra tem sua exceção, a Lei das Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Portanto, dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

A dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise.

Portanto, analisando detidamente o presente caso, verifica-se que o valor encontrado na pesquisa de preços para a aquisição dos equipamentos de informática, é de no valor de R\$ 4.303,33 (quatro mil e trezentos e três reais e trinta e três centavos), valor este que não ultrapassa o teto estipulado em lei.

O art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/93 estabelece que:

**"Art. 24. É dispensável a licitação:**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Desta forma a dispensa de licitação com base neste dispositivo, em razão do valor, é aplicável para aquisições ou contratações cujo valor não ultrapasse R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assim, verificamos que a solicitação dos equipamentos não ultrapassará este valor, estando assim plenamente justificada a hipótese de dispensa de licitação, vez que tal procedimento trará benefícios ao Poder Público.

Portanto, consideramos plenamente JUSTIFICADA A HIPÓTESE DE DISPENSA e **OPINAMOS NO SENTIDO DE QUE VOSSA EXCELÊNCIA DECLARE A DISPENSA DA LICITAÇÃO NO CASO CONCRETO, CASO SEJA NECESSÁRIO**, na forma do art. 24, inciso II da lei 8.666, de 21.06.1993.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Ressalte-se, entretanto, que tal contratação deverá ser feita com empresa legalmente constituída, que comprove sua regularidade perante as Fazendas Públicas devidamente atualizada, no tocante a: CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES ou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO no caso de empresa individual, CNPJ, CND (INSS), CRF (FGTS), CCND (CONJUNTA), CNDT (TRABALHISTA) e que ofereça o melhor preço para aquisição dos equipamentos de informática em relação às demais empresas da região.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

Japira, 25 de abril de 2014.

  
**RENAN DE OLIVEIRA SANTOS**  
Procurador do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 28 de abril de 2014.

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação de Vossa Excelência, datada de 24/04/2014, referente à aquisição de equipamentos de informática, para atendimento dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Japira (em caráter de Urgência), no valor máximo de R\$ 4.303,33 (quatro mil e trezentos e três reais e trinta e três centavos), e acatando parecer jurídico expedido em 25/04/2014, pelo Dr. Renan de Oliveira Santos.

Informamos que será realizada DISPENSA de licitação em conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, para a aquisição do equipamentos, que de acordo com os orçamentos apresentado, a empresa VIVIAN CRISTINE RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ Nº. 16.896.131/0001-39, apresentou menor preço, perfazendo o valor de R\$ 4.202,00 (quatro mil e duzentos e dois reais).

Informo ainda que segue anexo, documentação da empresa.

Atenciosamente.

  
**ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE**  
Presidente da Comissão de Licitação

*Excelentíssimo Senhor*  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
*D.D. Prefeito Municipal*  
Nesta.



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

VIVIAN CRISTINE RIBEIRO CERQUEIRA 00868330906

### Nome do Empresário

VIVIAN CRISTINE RIBEIRO CERQUEIRA

### Capital Social

10.000,00

<b>Nº da Identidade</b>	<b>Órgão Emissor</b>	<b>UF Emissor</b>	<b>CPF</b>
80297700	SSP	PR	008.683.309-06

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Vigente Data de Início da Situação

ATIVO 24/09/2012

## Números de Registro

<b>CNPJ</b>	<b>NIRE</b>
396.131/0001-39	41-8-0127839-6

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
84900-000	RUA ANTONIO DE MOURA BUENO	1003
<b>Bairro</b>		
CENTRO		
<b>Município UF</b>		
IBAITI PR		

## Atividades

### Data de Início de Atividades

24/09/2012

### Código da Atividade Principal

47.51-2/01

### Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### Código da Atividade Secundária

### Descrição da Atividade Secundária

1	95.11-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
2	82.19-9/01	Fotocópias
3	47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4	47.51-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
5	47.56-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
6	47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>  
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME65242260

Número do Identificador: 16896131000139

## Data de Emissão:

06/12/2013



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.896.131/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/09/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIVIAN CRISTINE RIBEIRO CERQUEIRA 00868330906</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO DE MOURA BUENO</b>	NÚMERO <b>1003</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBAITI</b>
		UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2012</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/03/2014** às **17:18:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16896131/0001-39  
**Razão Social:** VIVIAN CRISTINE RIBEIRO CERQUEIRA  
**Endereço:** RUA ANTONIO DE MOURA BUENO 1003 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2014 a 13/05/2014

**Certificação Número:** 2014041407323076020083

Informação obtida em 28/04/2014, às 10:45:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIVIAN CRISTINE RIBEIRO CERQUEIRA 00868330906**  
**CNPJ: 16.896.131/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

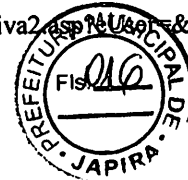
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 13:41:38 do dia 26/03/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/09/2014.  
Código de controle da certidão: **F3BA.F5AF.2A96.89E1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11632114-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.896.131/0001-39

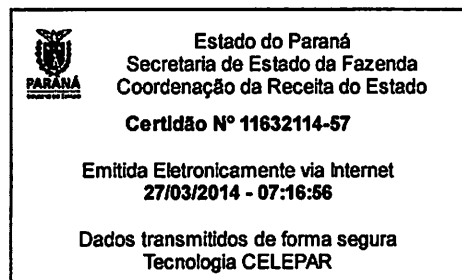
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 25/07/2014 - Fornecimento Gratuito**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 071532014-88888131

Nome: VIVIAN CRISTINE RIBEIRO CERQUEIRA 00868330906

CNPJ: 16.896.131/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/03/2014.

Válida até 08/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014-PMJ

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAPIRA

**CONTRATADO:** VIVIAN CRISTINE RIBEIRO CERQUEIRA.

**OBJETO:** aquisição de equipamentos de informática, conforme orçamentos (anexos), para atendimento dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Japira (em caráter de Urgência).

**VALOR:** R\$ 4.202,00 (quatro mil e duzentos e dois reais).

**AMPARO LEGAL:** Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 28 de abril de 2014.

  
**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014-PMJ

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de **Dispensa de Licitação nº 005/2014-PMJ** referente à contratação da empresa VIVIAN CRISTINE RIBEIRO CERQUEIRA, para o fornecimento de aquisição de equipamentos de informática, conforme orçamentos (anexos), para atendimento dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Japira (em caráter de Urgência), no valor total de **R\$ 4.202,00 (quatro mil e duzentos e dois reais)**. Foi observado o previsto no art. 24, inciso II, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação.

Publique-se.

Japira, 28 de abril de 2014.

  
**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	5
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	005
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, EXCETO SAÚDE E EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária*	0300104122000320053390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.303,33
Data Publicação Termo ratificação	28/04/2014
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 72645245900 (Logout)



Município de Japira  
Solicitação 26/2014

Execução

Página:1

Solicitação  
Número 26 Tipo Aquisição de Material Emitido em 23/04/2014 Quantidade de itens 1

Solicitante  
Código 46-9 Nome WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS Processo Gerado  
Número 47/2014

Local  
Código 4 Nome ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Órgão  
Nome 03 Administração, Finanças e Planejamento Pagamento  
Forma ATE 30 DIAS APÓS EMI

Entrega  
Local PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA Prazo 30 Dias

Descrição:  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Justificativa:  
PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Lote  
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003052	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	UNID	1,00	4.303,33	4.303,33
				TOTAL	4.303,33
				TOTAL GERAL	4.303,33



# Município de Japira - 2014

## Mapa da Licitação

### Processo dispensa 5/2014

Enquadrado

Página:1

Data abertura: 02/06/2014

Data julgamento: 02/06/2014

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 16.896.131/0001-39	
			Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	UNID	1,00	4.202,00 *
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>4.202,00 *</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				<b>0,00</b>
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>4.202,00</b>	



# Município de Japira - 2014

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 5/2014

Equipam

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34099-5 VIVIAN CRISTINE RIBEIRO CERQUEIRA								
					CNPJ: 16.896.131/0001-39	Telefone:	Status: Habilitado	4.202,00
Lote 001 - Lote 001								4.202,00
001	3052 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	UNI	1,00	Habilitado		4.202,00	4.202,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								4.202,00